

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETÔNICO Nº 019/2022**

**ESCLARECIMENTO Nº 001**

Questionamentos da empresa AGENCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.121.647/0001-71, referente ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**.

1. O item 3.5 do Anexo I - Termo de Referência - apresenta o ambiente primário de cloud, mas não estipula estimativa de uso dos tipos de servidores. De forma a permitir um delineamento mais preciso dos recursos a serem alocados para uso do COREN-GO no ano, seria possível determinar quais os tipos de servidores serão utilizados e por qual período?
2. O item 3.7 do Anexo I - Termo de Referência - apresenta tabela de recursos computacionais utilizados sem determinar a unidade da volumetria de storage. Entendemos que a unidade seja GB (GigaByte). Está correto nosso entendimento?
3. O item 3.7 do Anexo I - Termo de Referência - apresenta características de Firewall. De forma a permitir um delineamento mais preciso do número de túneis VPN a serem necessários para uso do COREN-GO?
4. O Anexo I - Termo de Referência - não faz menção à utilização de banda Internet ou estimativa de tráfego de dados no ambiente de computação em nuvem. De forma a permitir um delineamento mais preciso dos recursos a serem alocados para uso do COREN-GO no ano, seria possível estimar a utilização de Internet para o ambiente hospedado no provedor de nuvem?
5. O item 3.12.2.1 do Anexo I - Termo de Referência - menciona a necessidade de instalação de equipamentos físicos nas dependências do COREN-GO. Nosso entendimento do escopo é de que todos os servidores do lote 1 são serviços de computação em nuvem a ser prestado no ambiente da contratada. Não vimos necessidade de instalação de equipamentos físicos no ambiente do COREN-GO. Está correto nosso entendimento? Em caso negativo, quais os serviços deveriam ser prestados no ambiente do COREN-GO?
6. O item 3.14 do Anexo I - Termo de Referência - apresenta atividades relativas à implantação e migração. De forma a permitir um delineamento mais preciso dos recursos a serem alocados para uso do COREN-GO, seria possível descrever os recursos, serviços e respectivas volumetrias a serem migrados?

7. O item 3.15.1 do Anexo I - Termo de Referência - apresenta necessidade de suporte pós-implantação presencial na sede do COREN-GO. De forma a fortalecer o princípio da economicidade e a livre concorrência, entendemos que seria suficiente a alocação de um profissional de projetos para mitigar possíveis ajustes necessários e prestar apoio à equipe dedicada do COREN-GO de forma remota. Está correto nosso entendimento?

Segue **RESPOSTAS** do departamento técnico:

1. Somente servidor de aplicação e de banco de dados - 12 meses.
2. Sim, correto, GB.
3. Sim pelo menos um, e para uso do COREN-GO.
4. Para o momento não há uma estimativa.
5. Não precisa de ser instalado nenhum equipamento nas dependências do Coren-GO.
6. Volumetria mínima para discos para servidor de aplicação de 90GB e banco de dados 180GB. Precisa ser SSD.
7. Em caso de eventual necessidade, somente se necessário, durante a fase de implantação ou pós implantação. Mas o suporte pode ocorrer de forma remota.

**Obs.:** Os pedidos de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site do Coren-GO ([www.corengo.org.br](http://www.corengo.org.br)) e no site do Compras.gov.br ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br))

Goiânia, 04 de outubro de 2022

.....  
**Thiago Moura Marra**  
**Presidente da CPL**